

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**NULL**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO**

1ª Secretaria

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## ERRATAS GAB/PMT

## EXTRATO SEMED/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº.020-GAB/PMT.

ERRATA DO DECRETO Nº 020/2023  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO EM 06 DE  
FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO  
AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de  
SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA  
CAMPOS a senhora JANILCE GONÇALVES PANTOJA, inscrita no CPF sob  
nº 901.838.352-04 e RG nº 379660/AP.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de  
SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA  
CAMPOS a senhora JANILCE GONÇALVES PANTOJA, inscrita no CPF sob  
nº 901.838.352-04 e RG nº 379620-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a contar dia 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em  
contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP 18 de julho de 2023.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL REZENDE  
Dados: 2023.07.18  
10:45:57 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 062 -GAB/PMT.

ERRATA DO DECRETO Nº 062/2023  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO EM 17 DE JULHO DE  
2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO  
AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de VIGIA  
ZONA-URBANA o senhor MIGUEL DA COSTA ALEIXO, inscrito no CPF sob  
nº 020.905.752-07 e RG nº 066869/AP.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo efetivo de VIGIA-ZONA URBANA o  
senhor MIGUEL DA COSTA ALEIXO, inscrito no CPF sob nº 020. 905.752-07  
e RG nº 066869-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP 18 de julho de 2023.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL REZENDE  
Dados: 2023.07.18  
11:18:35 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 007/2023 – SEMED/PMT.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA,  
VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES  
VINCULADAS. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade:  
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-CPL/PMT. Processo  
Administrativo nº 000.407/2023 – SEMED/PMT.  
Empresa vencedora: W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI  
– CNPJ: 30.061.409/0001-89 – ITEM 1: RECARGA DE  
GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –  
GLP – 13 KG) – MARCA: PARAGÁS. Quantidade: 1.000;  
Valor global R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil  
reais).

Tartarugalzinho-AP, 18 de julho de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL  
DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Dados: 2023.07.18 16:51:31 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.